

negocios

ONLINE

PREMIUM

Antolín Sánchez Presedo

"Problema da legislação no crédito é saber qual o impacto económico e social"

23 Julho 2012 | 23:30

Raquel Godinho - rgodinho@negocios.pt

Antolín Sánchez Presedo, relator da directiva comunitária do crédito à habitação, defende que é preciso encontrar soluções que respondam às necessidades dos consumidores



A [Comissão Europeia](#) apresentou, em Março de 2011, a proposta da directiva comunitária no âmbito do crédito hipotecário. Esta tem três grandes objectivos: completar a integração do mercado interno no âmbito da [União Europeia](#), aumentar a protecção do consumidor e promover a inclusão financeira.

No início do mês, a Comissão de Assuntos Económicos e Monetários do [Parlamento Europeu](#) aprovou-a. E agora, está na fase da negociação. Antolín Sánchez Presedo defende que este diploma vai aumentar a protecção dos

consumidores. Em entrevista ao Negócios, o eurodeputado, defende as alterações, e dá a sua visão sobre as medidas que estão a ser discutidas em Portugal.

Actualmente, em Portugal, os partidos políticos estão a discutir as 18 propostas que apresentaram para ajudar as famílias em dificuldades, no âmbito do [crédito à habitação](#). Como vê estas medidas?

Há muitas medidas que se podem adoptar. Há medidas no âmbito puramente das hipotecas, para quem está numa situação de sobreendividamento, que passam muitas vezes por uma reprogramação ou resolução do contrato, ou a possibilidade também da dação em pagamento. Há outras fórmulas que tentam procurar acordos entre as partes, e outras que vão mais além, para casos em que existe uma grande diferença entre as dívidas e a capacidade de pagamento, em que o objectivo é evitar que se mantenham as dívidas perpetuamente e que sejam um desincentivo à actividade económica. Há alguns Estados-Membros em que já há iniciativas desta matéria e seria bom que a Comissão Europeia olhasse para as melhores práticas, tanto da União Europeia, como a nível internacional, para oferecer um leque de medidas [aos consumidores]. E avance com uma proposta de carácter legislativo.

Uma das medidas apresentadas pelo partido do Governo, e que teria um carácter definitivo, propõe que a dação salde a totalidade da dívida, em determinados casos, nomeadamente que um dos membros do agregado familiar se encontre desempregado. Esta solução não poderá incentivar o incumprimento?

Depende de como se analise. Sempre disse que a dação em pagamento pode ser uma solução, mas não é uma panaceia. O que há é que analisar os distintos casos e tratar de oferecer um leque de soluções para cada caso. Há muitos consumidores que não querem a dação em pagamento. O que querem é manter a casa, pelo que, nestes casos, não seria uma solução. Para outros, no entanto, a dação em

pagamento poderá ser uma solução e aí terá que se ver quando e em que condições a dação poderá ocorrer. A dação em pagamento não pode ser uma solução generalizada. Deve ser opção quando for acordada entre as partes e quando haja uma problemática social que assim o aconselhe. Mas, muitas vezes, não é do interesse das partes.

Outra das medidas que está em discussão é a proibição de agravamento do "spread" em caso de renegociação por divórcio, morte, etc.

A filosofia da nossa proposta dá destaque à flexibilidade. Ou seja, permitir a renegociação em todas as circunstâncias, sem penalizações, para que decorra de uma forma justa e equilibrada. Por exemplo, uma pessoa que esteve a pagar o crédito durante 15 anos, pagou já uma fatia muito importante. Neste caso, podem ampliar-se os prazos, pode fazer-se a reprogramação dos montantes em dívida. Há fórmulas que têm de ter uma certa flexibilidade para que os contratos se possam cumprir. Mas, há muitos casos distintos. Outro caso é de uma pessoa que apenas pagou um ano de crédito... Aí é muito difícil, porque além disso pode não estar interessado em manter a propriedade. Este caso terá de ser resolvido com uma fórmula distinta. Pode haver casos, inclusive, de pessoas que pediram um crédito que não correspondia nem às suas possibilidades, nem às suas necessidades. Aqui, o que se pode ponderar é a nulidade da operação.

Ou seja, cada caso é um caso...

Cada caso necessita de uma resposta específica, e talvez o melhor seja haver um leque de soluções que se adequem às necessidades dos consumidores, porque o que queremos é que o sistema hipotecário europeu se baseie na diversidade. O ideal seria que houvesse um contrato à medida das necessidades de cada um e acredito que estamos a criar os mecanismos de resposta para tal. As soluções para situações de crise devem caracterizar-se pela diversidade.

As medidas que estão a ser discutidas em Portugal aproximam-se da filosofia da directiva comunitária?

As medidas fazem parte de um debate que se está a desenvolver na União Europeia, sobre a forma como se devem abordar os problemas do sobreendividamento. A directiva tenta é definir os princípios. É evidente que temos de ter em conta que são soluções que vão de acordo com as situações específicas de cada país e as necessidades de cada cidadão. Estas medidas fazem parte desse debate, mas é um debate que não se vai esgotar simplesmente com algumas soluções pacíficas, terá que contemplar um leque muito amplo de medidas.

Em Portugal, os bancos disseram já que estas medidas podem provocar um "subprime". Que terão um impacto negativo para o sector financeiro, e que podem incentivar o incumprimento. Faz sentido?

Neste caso, acontece o mesmo que os governos têm que fazer com todas as medidas. O problema de uma legislação é sempre saber qual é o impacto. Há que avaliar o impacto dessas medidas em todos os âmbitos, do ponto de vista económico e do ponto de vista social. Tendo em conta essas referências, há que tomar decisões. O que seria absurdo seriam medidas com um elevado custo económico e, no entanto, com escassa utilidade social. Há que fazer o contrário: medidas que minimizem os custos económicos e que maximizem os princípios e as vantagens sociais. Por isso, digo que há que tomar medidas, identificando os grupos aos quais se destinam, procurando dar uma resposta válida, sabendo que as situações são muito distintas.

PERFIL

Oito anos no Parlamento Europeu

Antolín Sánchez Presedo é relator da Comissão de Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu. Tem entre mãos a próxima directiva do crédito hipotecário que está, actualmente, a ser discutida. Está no Parlamento Europeu desde 2004. Actualmente, aos 57 anos, é eurodeputado do PSOE.

Licenciou-se em Direito pela Universidade de Santiago de Compostela, em 1977. Quase 20 anos mais tarde, concluiu o mestrado em Estudos da União Europeia, na Universidade Carlos III, em Madrid. Foi advogado entre 1978 e 1983 e, posteriormente, entre 1996 e 2004. Foi também professor assistente na área de MBA da Universidade de La Coruña, entre 2001 e 2004.